



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 13 – Reunião extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 25 de Setembro às 14:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Georgiano Santos, Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Luiz Paulo Alves da Cruz, Sérgio Ricardo de Sousa, Alberto Ferreira, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Camila Machado de Souza (CIEE), Amanda Veloso (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Eliane Helena da Silva, (APAE), Lila Vanzella (Creche Chico Xavier), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Monica C. Gonçalves (Serviço de Obras Sociais); Lilliane Cristina Cursino Ribeiro (Obra Auxiliar da Santa Cruz); Elidiane da Silva Tomaz Pedro (SEFRAS); Tatiane P. da Silva (Guarda Miriam); Ana Lucia Torres Zangrandi (Guarda Mirim). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a presença do Secretário de Assistência Sr. Ricardo Teberga e Camila Lazarini do setor de Gestão de Parcerias. Vivian informou que a intenção desta reunião extraordinária seria falar apenas sobre o Fundo e sobre a possibilidade de elaborarmos mais um edital ainda em 2025, e se seria um novo objeto ou alguma forma de extensão ou continuidade dos projetos que foram aprovados por 5 meses e também se seria possível, através de um novo edital, manter por mais 5 meses. Vivian lembrou que neste meio tempo outras coisas relevantes aconteceram, inclusive



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

sendo pauta de duas reuniões extraordinárias do CMDCA em decorrência dos fatos que ainda estão em andamento referente ao conselho tutelar. Vivian lembrou que na última reunião extraordinária (22/09/25) ficou aprovado que os suplentes apresentassem por escrito e com firma reconhecida a renúncia do cargo de suplente, e que para falarmos de uma eleição suplementar, o CMDCA precisa que os que estão no cargo legal, façam a renúncia formal. Citou ainda que na mesma segunda-feira (22/09) a mesa diretora fez a comunicação aos mesmos orientando os procedimentos para a renúncia formal, sendo entregue na Secretaria de Assistência e que apenas uma renúncia foi entregue (Graziella Zampieri). A conselheira Lila questionou a presidente se a mesma estava invertendo a ordem da pauta e Vivian esclareceu que a sua fala até então era uma introdução dos fatos, porém a intenção seria de fato inverter devido a extensão da pauta referente ao conselho tutelar. Vivian disse que seria importante não perdermos o foco do motivo da reunião e externou o quanto o assunto referente ao conselho tutelar desgastou a mesa diretora, que por 4 dias ficou até 22h tratando sobre esse assunto. Vivian colocou em votação a alteração da ordem da pauta, o que foi aprovado por unanimidade. A conselheira Camila informou aos conselheiros que devido o tempo que a pauta do conselho tutelar tomou na mesa diretora, a emissão dos certificados de registros foram pausados, mas que será retomado e enviado em breve às OSCs. A presidente Vivian passou a palavra para o Secretário Ricardo Teberga agradecendo novamente a presença e o empenho do mesmo. Sr. Ricardo iniciou relatando que a Secretaria de Assistência e a Presidente foram chamados para uma reunião com a Promotoria sobre as perspectivas de novos projetos. O mesmo informou ainda que a ideia é dar andamento em um novo edital ainda esse ano para execução em 2026 e que se isso não for feito agora, o CMDCA não terá tempo hábil de iniciar a execução e realizar. Srº Ricardo informou que esta reunião tem dois principais objetivos: a formação da comissão de trabalho para elaborar os temas e depois trazer as propostas para o colegiado e os eixos. Explicou que o edital atual teve apenas um eixo e para o próximo o ideal é escolher 3 eixos para que possa



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

executar em 2026. Lila questionou se em reuniões passadas o colegiado discutiu sobre o plano de trabalho construído pela gestão anterior e Vivian esclareceu que não houve uma discussão sobre, mas que para o edital de Projetos que está em vigor, foi utilizado o mesmo como base para criar o eixo. Vivian enfatizou que o conselho ainda não possui um plano de trabalho para 2026 e que a discussão do mesmo pode ser feita por comissão ou grupo de trabalho. Vivian pontuou que antes de pensar em 2026, deve-se pensar que tratar de 2025 sobre duas possibilidades: abrir um novo edital com o mesmo objeto facultando as OSCs que já estão com projeto em andamento darem continuidade ou não e deixar aberto para que outras OSCs que não se inscreveram anteriormente, entraneste edital ainda em 2025 com o mesmo objeto. Vivian citou que o CMDCA possuía uma dotação orçamentária para ser executada em 2025 de R\$ 700.00,00 e questionou o Sr Ricardo, que se formos fazer um novo edital para 2026, como será feito a nova dotação sendo esclarecido pelo mesmo de que em 2026 será feito suplementação. Lila questionou o Sr Ricardo como será conduzido e relatou que na gestão anterior, a Secretária da Fazenda (que também é a Secretária atual) orientou o colegiado de que a suplementação orçamentária não poderia ser feita e que todo o valor a ser utilizado, deveria estar no plano de trabalho, entregue até Julho para a Secretaria de Assistência, para que fosse levado as audiências, votado na Câmara, para que pudesse ser utilizado. Lila pontuou ainda que acredita que a Sra Tânia (Secretária da Fazenda) informou que a suplementação só poderia ser feita dentro do próprio ano. Lila sugeriu que convidassemos a Sra Tânia para uma das reuniões do CMDCA e que esclarecesse para que esse assunto pudesse ser encerrado. Vivian informou a Lila de que em reuniões passadas o Sr Ricardo explicou sobre o assunto e que não houve nenhuma dúvida por parte do colegiado. O Secretário esclareceu que o plano de trabalho descreve o valor que o CMDCA vai ter e que o orçamento é previsão, expectativa do que vai ser utilizado. Se no plano de trabalho prevê que vai entrar um valor específico, esse valor tem que entrar, pois do contrário prejudicará o caixa da Prefeitura. Lila seguiu pontuando que a Sra Tânia,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

inclusive na presença do Prefeito da gestão da época, do Frei Hans, orientou que todo o previsto precisava estar dentro do orçamento, pois do contrário não poderia ser utilizado e que se isso não ocorresse, não seria permitido o aumento do valor do Fundo. Segundo Lila, a Secretária explicou ainda, que se a prestação de contas não estivesse “redonda” poderia causar problemas junto ao Tribunal de Contas e no caixa da Prefeitura. Vivian esclareceu que existe o fechamento do ano fiscal, porém que esse assunto não compete ao CMDCA e que o orçamento do Fundo possui “uma gaveta” separada e que se formos falarmos do Fundo, nós já superamos o que foi previsto. Lila reforçou a sugestão de chamar a Sra Tânia para esclarecer os fatos e disse não aceitar o conselho ter recebido informações divergentes em gestões anteriores com informações vindo da mesma pessoa e que deseja o esclarecimento com base em leis, pois do contrário irá no Ministério Público. Vivian disse que talvez uma explicação diretamente a Sra Lila resolveria os fatos, pois são episódios do passado e de que o que foi explicado pelo Sr Ricardo não deixou dúvidas. Lila discordou e disse que a explicação ao conselho seria importante para identificar qual informação está correta. Lila disse ainda que todas as informações foram aprovadas pelo colegiado da ocasião e que o intuito da sua fala é alertar para que o conselho faça uma consulta formal para se respaldar juridicamente. Vivian, questionou se na ocasião a Sra Tânia deu esse parecer por escrito e Lila questionou se o Sr Ricardo deu alguma informação por escrito, sendo pontuado pela presidente de que não haveria nenhum problema em formalizar. Lila disse: *“que toda a informação passada pela gestão anterior está em ATA, e que as falas foram reforçadas pelo Sr Alexandre (financeiro da assistência) e também de que entende que vocês (essa gestão) não podem responder pela anterior”*. Vivian pediu que Lila não se referisse a ela neste contexto, pois não está no conselho representando o poder público e sim a OAB e de que como Presidente segue a imparcialidade, nas suas falas e decisões. Lila se desculpou com a Presidente. Georgiano informou que estava na reunião na ocasião e de que esse é um tema complexo, pois são as mesmas pessoas e de que o conselho “peca”, pois apesar de estar



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

em Ata, sugere o envio de um ofício solicitando esclarecimento, pois as falas estão conflitantes. Deu continuidade esmiuçando a sugestão de pedido de esclarecimentos com detalhes sobre como funciona o Fundo, o que pode e o que não pode, sobre o procedimento da suplementação e demais informações pertinentes. Citou ainda acreditar ser importante, antes de qualquer ação sobre o recurso do Fundo, oficializar a Sra Tânia para detalhar os pontos sobre as diretrizes do mesmo. Georgiano deu continuidade informando de que ficou claro as informações dadas pelo Sr Ricardo em reuniões anteriores, mas que o ofício tem como finalidade resguardar o conselho, caso haja novas mudanças de pessoas e também de informações sobre esse tema. Vivian esclareceu que o CMDCA não deve se basear em assuntos tratados em gestões anteriores, pois o gestor da época pode ter dado uma outra diretriz à Secretária. Georgiano concordou, mas reforçou que a formalização da informação respalda o CMDCA em ações futuras, independente da gestão. Sr. Ricardo informou que a informação de suplementação foi passada ao mesmo na criação do PPA e da mesma forma trouxe para esta reunião. Lila citou que a composição do conselho é uma composição técnica e de que precisamos chamar pessoas que possuem competência técnica para tratar sobre o tema e por isso, ao ser ver, não trata-se de informações apenas de gestões anteriores, pois segue a mesma pessoa e dessa forma *“ficamos rendidos”*. A mesma deu continuidade dizendo que concorda com o Georgiano, sobre a formalização das informações para orientar as ações deste conselho sobre o fundo. Vivian informou que o que o CMDCA planejou para 2025 não está de acordo com o plano de trabalho, e Lila informou que o Srº Alexandre esclareceu de que não poderia ser incluído o valor previsto no plano (aproximadamente dois milhões), pois o conselho ainda não tinha utilizado nenhum recurso. O conselheiro Luiz Paulo disse que acredita ser uma discussão saudável e pertinente, e o que é importante é olharmos para o que está sendo executado, e que a questão procedimental importa, mas que independente de quem era o gestor da época, deve-se ser dito de que a pessoa que possui o conhecimento técnico segue o procedimento ditado pelo seu gestor



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

maior. O mesmo informou entender que a formalização seja importante para deixar nos registros do CMDCA esses esclarecimentos técnicos para nos respaldar futuramente e que o CMDCA possui o direito de fazer os questionamentos formais, inclusive ao Ministério Público. Lila informou que inclusive na ocasião foi formalizado tudo ao Ministério Público e que existem documentos de formalização na pasta do CMDCA. A presidente solicitou que ao final da reunião Lila a auxilie na busca desses documentos e pontuou que em reuniões anteriores, onde o Secretário de Assistência deu ao conselho as diretrizes sobre o fundo, não houve nenhum questionamento sobre o tema, e que o assunto só está chegando nesta reunião. O Sr Ricardo sugeriu ao conselho a formalização do pedido de esclarecimento sobre o fundo e pontuou que o tempo para seguirmos com a elaboração do novo edital e demais providências é curto. Vivian questionou sobre o prazo informado pelo Sr Ricardo para início da execução (Março/2026) e o Sr Ricardo esclareceu que se deve ao cronograma necessário para execução do mesmo e que a reunião de hoje seria importante para constituir a comissão para a elaboração do plano de ação. Srº Ricardo deu continuidade informando que para a execução teremos muitas etapas, mas o principal é a formação da comissão e a definição dos eixos. A presidente expôs aos conselheiros que sobre a reunião com a promotora, a mesma solicitou que o conselho verificasse a possibilidade de execução de mais um edital em 2025 e na ocasião, Vivian explicou a mesma como se dá o processo desde a composição, até a execução dos projetos. Vivian expôs ao colegiado a importância de dar visibilidade aos projetos que estão sendo realizados e informou o seu desejo de fazer o vídeo com as OSCs que foram contemplados no edital para publicizar essa ação. Vivian esclareceu que o responsável pelo recurso do Fundo é o próprio CMDCA, e que a Secretaria de Assistência só dá as diretrizes de como ele será utilizado, sendo responsável pelo caminho da saída do recurso. A mesma citou ainda que na capacitação recente de conselheiros essa informação ficou clara, e que existe um entendimento equivocado por parte do poder público, referente a execução do fundo. A presidente



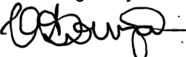
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

enalteceu a execução da formação dos conselheiros e a riqueza de informações e conteúdos abordados, inclusive sobre o Fundo. Vivian colocou em votação a expedição de um ofício para esclarecimento sobre o procedimento da utilização do FUMCAD dentro do PPA para a Secretaria da Fazenda aos cuidados da Sra Tânia e para a Secretaria de Assistência, aos cuidados do SrºRicardo com o questionamento ao Sr Alexandre. Ambos foram aprovados por unanimidade. Vivian abriu para o colegiado se manifestar em relação à formação da comissão para elaboração do plano de ação 2026 a qual foi constituída pelos membros: Vivian S. Fontes (presidente) e os conselheiros Amanda e Georgiano. A presidente passou a fala para a Camila (Gestão de Projetos) e a mesma esclareceu que o modelo de cronograma possui um prazo curto, iniciando em Setembro e finalizando em Dezembro/25. Camila citou que o Georgiano auxiliou na sugestão dos eixos. Georgiano esclareceu que as escolhas tomaram como base os atendimentos realizados no CREAS, contatos com a rede e que houve a preocupação de não fechar muito para que todos possam ser contemplados. Georgiano continuou informando que os eixos seriam: Adolescências e suas vulnerabilidades, Crianças e suas vulnerabilidades na infância e um eixo muito importante que seria a função da família. O mesmo ressaltou que muitas vezes a demanda que chega na rede não diz respeito necessariamente à criança e ao adolescente, e sim sobre a estrutura familiar. Lila questionou se o tema família seria um eixo separado e Georgiano esclareceu, que no seu entendimento, ter um eixo sobre a família é focar em uma demanda que muitas vezes fica em segundo plano, quando inserida em outros temas e que muitas vezes nas ações da rede e OSCs, perde-se a família de vista. Vivian disse que devido ao prazo, a comissão precisa se reunir com urgência e que sobre a fala do Georgiano no que se refere a família, é um direito constitucional. Vivian sugeriu mediante o adiantado da hora que o colegiado, recebesse os ofícios do conselho tutelar, e os demais assuntos da pauta ficassem para a reunião ordinária a realizar-se dia 02 de Outubro de 2025, o colegiado aprovou por unanimidade. Ofício 677/25 - Comunicação das férias da Mireli - Vivian informou que este



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ofício está sendo recebido hoje, pois chegou após a reunião ordinária de Agosto; Ofício 687/2025/CT - Comunicação que o CT entrou em contato com o ex-conselheiro tutelar suplente Tiago Salvador, e informou que através de print de Whatsapp, que Tiago, Liliam, Graziella, Daiane, Leonor e Marcelo, não puderam assumir o lugar da conselheira Mirelli e que o Marcelo mencionou que em dois dias ele estaria fora da região (possivelmente 22 e 26/09). A partir deste ofício o CMDCA começou a agir a respeito da situação. Ofício 699/25/CT - Resposta ao ofício do CMDCA nº 087/25 - referente ao conselheiro Marcelo assumir as férias da conselheira Mireli, informando o não acolhimento da proposta e solicitando providências do CMDCA no prazo de 48 horas. Vivian ressaltou que a flexibilização sugerida pelo CMDCA, foi baseada na lei municipal 4.788/17, em seu artigo 34 - do funcionamento do conselho tutelar. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. A Ata será lavrada, e assinada por mim, Camila Machado de Souza, 2ª Secretária.

DocuSigned by:

2A3FBFD1C99E45E...